



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Decreto nº 9.157/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
13/12/16
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.157/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 8.211 de 12 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª MARILIA DA PENHA TRARBACH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL